

Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO-003

ANO 2017

APROVADO

MANICORE

AUTOR: VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ESCADA NO PORTO DA COMUNIDADE DE PARAISO RIO MANICORÉ

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal construir escada no porto da Comunidade De Paraíso Rio Manicoré

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com CAPITULO XIX, Art.148, I, II, III, IV, §1° e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerado a interpretação do Art. 5º Constituição Federal.

Considerando a necessidade de melhorar no Acesso das Pessoas no Embarque e Desembarque.

Considerando a valorização das Comunidades da Zona Rural e respeito aos seus moradores.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a Presidente da Comunidade Paraíso uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 25 de Abril 2017

ALVEMAR COSTA DA SILVA Vereador DEM

+40779